

Instituição nacional

O Presidente Ulysses Guimarães foi infeliz ao afirmar que “esta não será uma Constituição para consulta de burocratas, mas uma Constituição com cheiro de povo, uma Constituição andarilha, que irá para a periferia, para o caminho dos miseráveis”. Esse tom demagógico não se enquadra com sua personalidade. Pode-se compreendê-lo pela condição de possível candidato a Presidente da República, mas, evidentemente, não se ajusta.

A Constituição é para toda a Nação; não para um segmento. Se ela for para os miseráveis não estará certo. A pobreza não é eliminável por um dispositivo legal, pois se assim fosse não haveria pobres em nenhum país. Será que a Constituição é para os miseráveis porque fez inúmeras concessões demagógicas, que nunca serão aplicadas, ou por declarações de intenções quase ridículas?

Pensará o ilustre Presidente da Constituinte, que estará resolvido o problema do menor abandonado porque a Constituição dos miseráveis garante que ninguém pode trabalhar com menos de 14 anos, a não ser que seja como aprendiz? Os que se encontram nas ruas, lutando pela sobrevivência, mudarão de vida porque os códigos do dr. Ulysses deram-lhe um livrinho com “cheiro de povo”? Depois, o que é o povo? Somos nós ou apenas os que chama, depreciativamente, de miseráveis?

A Constituição do dr. Ulysses, com quase

duas mil disposições, é um grande sucesso. Há descobertas fenomenais, como, por exemplo, a de que o analfabetismo terá de ser erradicado em dez anos, como se isto dependesse somente de uma determinação legal. Melhor, ainda, a de que os juros bancários não poderão ultrapassar os 12% anuais, ao que deveria ser acrescentada a proibição de haver inflação. Pena que, por descuido, não tenha sido aprovada a determinação de que os juros externos serão limitados em 3%, com o que seríamos credores eternos de outros países tão devedores quanto nós.

Achará o respeitável Presidente que a nova Constituição será dos miseráveis porque foram anistiados os que não pagaram suas dívidas, enquanto outros, decerto os ricos, sacrificaram-se para cumprir com suas obrigações? Serão miseráveis os que puderam lotar ônibus e ônibus para defender o calote ou, também e ainda, comemorá-lo com bebidas que custam mais do que um salário mínimo?

Será dos miseráveis a Constituição que reduz para 30% a dívida de sonegadores do Imposto de Renda, alguns dos quais parlamentares e devedores de milhões? É evidente que não. Ela será, sim, com suas concessões demagógicas, uma Constituição destinada a fazer mais miseráveis porque é, no seu conjunto, um incentivo à ociosidade e ao calote, que transformou em nova e promissora instituição nacional.